



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Transfere bens patrimoniais entre órgãos internos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os bens patrimoniais entre secretarias municipais para todos os fins contábeis conforme especificado no quadro abaixo:

Discriminação	Placa	PATRIMÔNIO	Secretaria de Origem	Secretaria de destino
Fiat Palio Fire; Cap/pot: 05 lugares, 75cv, 1000. Ano 2014, Chassi 9BD17122LE5927994, RENAVAM 01001862870	OXC-9489	3518	Saúde	Educação
Fiat Palio Fire; Cap/pot: 05 lugares, 75cv, 1000. Ano 2014, Chassi 9BD17122LE5927109; RENAVAM 01001859003	OXE-9527	3526	Obras	Educação
Fiat Palio Fire; Cap/pot: 05 lugares, 75cv, 1000. Ano 2014, Chassi 9BD17122LE5925763	PUK-9539	3546	Obras	Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal